## MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Secretaria Geral Secretaria de Planejamento e Orçamento

## 6.1.3.2. Despesas por Ação Orçamentária - Emendas Individuais

## Setembro/2022

Resolução CNMP n. 86/2012, art. 5°, inciso I, alínea "c"; Lei Complementar n. 101/2000, art. 48, II; Lei n. 12.527/2011, art. 7°, VII, "a" e art. 8, §1°, III e V; Lei n. 4.32 alterações.

Não há despesas por emendas individuais no período.

20/64, arts. 12 e 13; Portaria Interministerial STN/SOF n. 163/2001 e posteriores